PORTARIA ORDINÁRIA Nº 21, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Designa presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) CPL-CAU/DF.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, na 99ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece que as licitações deverão ser processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de licitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado ANDERSON VIANA DE PAULA para atuar como presidente, e os empregados MARCUS THEODORO DE CARVALHO, JULIANA SEVERO SANTOS, DANIELA BORGES DOS SANTOS, RICARDO DE ASSIS BAPTISTA SURIANI, LUCIANA DE PAULA VIEIRA e CRISTIANO RAMALHO como membros da Comissão Permanente de Licitação nas modalidades disciplinadas pela Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 2º Determinar que os designados tomem conhecimento de toda a responsabilidade, de suas competências e atuações, bem como de todas as atualizações dos normativos referentes aos seus misteres, hábeis a subsidiarem os desempenhos de suas funções.

Art. 3º A investidura dos membros da CPL não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Ordinária CAU/DF nº 82, de 19 de novembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Publique-se.

Brasília, 10 de junho de 2020.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente